



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE destinados à manutenção dos serviços das Secretarias Municipais do Município de Olivença/AL. Conforme especificações e quantitativos constantes abaixo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|----------|------------|
| 1 | ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% BOMBONA 5L - SOLUÇÃO INCOLOR, LEVEMENTE AMARELADA COM ODOR QUE REMETE AO VINAGRE, SUA FÓRMULA QUÍMICA É $\text{CH}_3\text{CO}_3\text{H}$, É UTILIZADO ESPECIALMENTE PARA DESINFECÇÃO DEVIDO ÀS SUAS PROPRIEDADES ESTERILIZANTES, FUNGICIDAS E BACTERICIDAS. | UNIDADES | 100 |
| 2 | ÁGUA SANITÁRIA DESCRIÇÃO: MÚLTIPLO USO, ALVEJANTE E DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | LITROS | 6100 |
| 3 | ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI- SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | LITROS | 500 |
| 4 | ÁLCOOL GEL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, ESPESANTE, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE, CORANTE E ÁGUA, GEL 70°. PH 100% : 6,8 – 7,0 APARÊNCIA E ODOR: GEL VERDE TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. DENSIDADE: 0,880 – 0,890 G/CM ³ VISCOSIDADE: 8,000 – 10,000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL. TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 10%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. 500 ML | UNIDADES | 400 |



| | | | |
|----|---|----------|------|
| 5 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO, BRANQUEADAS, INSETO DE AMIDOS, ALVEJANTE ÓPTICO E PH, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, SUBSTANCIAS SOLÚVEIS EM ÁGUA DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS NA NBR 13300, PACOTES COM 95GR. | PACOTES | 1000 |
| 6 | AMACIANTE DE ROUPA, 5L | UNIDADES | 120 |
| 7 | AVENTAL PLÁSTICO PARA COZINHA: AVENTAL IMPERMEÁVEL, HIGIÊNICO, DE ALTA DURABILIDADE, ALÇA REFORÇADA, EM NYLON, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 60CM X 90CM. | UNIDADES | 30 |
| 8 | AVENTAL TNT (NÃO ESTÉRIL) - AVENTAIS DESCARTÁVEIS DE MANGA LONGA E USO ÚNICO. FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), NÃO ESTÉREIS, SERVEM DE PROTEÇÃO PARA O PACIENTE E O PROFISSIONAL DE SAÚDE NO AMBIENTE MÉDICO-HOSPITALAR OU LABORATORIAL. PACOTE COM 10 UNIDADES. | UNIDADES | 50 |
| 9 | BACIA PLÁSTICA: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. | UNIDADES | 30 |
| 10 | BACIA PLÁSTICA: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS. | UNIDADES | 30 |
| 11 | BACIA PLÁSTICA: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS. | UNIDADES | 30 |
| 12 | BACIA PLÁSTICA: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS. | UNIDADES | 30 |
| 13 | BACIA PLÁSTICA: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 35 LITROS. | UNIDADES | 30 |
| 14 | BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA. | UNIDADES | 260 |
| 15 | BALDE - CAPACIDADE 30 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA. | UNIDADES | 235 |
| 16 | BALDE PLÁSTICO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, | UNIDADES | 65 |



| | | | |
|----|---|----------|-----|
| | PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 60 LITROS. | | |
| 17 | BALDE PLÁSTICO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 200 LITROS. | UNIDADES | 80 |
| 18 | BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 20X30CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 700 PLÁSTICOS. | ROLOS | 160 |
| 19 | BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 30X40CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 500 PLÁSTICOS. | ROLOS | 160 |
| 20 | BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 40X60CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 500 PLÁSTICOS. | ROLOS | 160 |
| 21 | BORRIFADOR DE ÁGUA: BORRIFADO DE ÁGUA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA PULVERIZAR ÁGUA OU PRODUTOS DE LIMPEZA DE FORMA ECONÔMICA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 500 ML. | UNIDADES | 50 |
| 22 | CERA LIQUIDA INCOLOR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. Frasco 750 ml | UNIDADES | 625 |
| 23 | CERA LIQUIDA VERMELHA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, | UNIDADES | 173 |



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



| | | | |
|----|--|----------|-------|
| | VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. Frasco 750 ml | | |
| 24 | CESTO DE LIXO: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FORMATO REDONDO, COM TAMPA, COM LATERAIS FECHADAS, COM PEDAL E CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 10 LITROS. | UNIDADES | 50 |
| 25 | CESTO DE LIXO: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FORMATO REDONDO, COM TAMPA, COM LATERAIS FECHADAS, COM PEDAL E CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 15 LITROS. | UNIDADES | 50 |
| 26 | CESTO DE LIXO: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FORMATO REDONDO, COM TAMPA, COM LATERAIS FECHADAS, COM PEDAL E CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 20 LITROS. | UNIDADES | 50 |
| 27 | CESTO DE LIXO: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FORMATO REDONDO, COM TAMPA, COM LATERAIS FECHADAS, COM PEDAL E CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 30 LITROS. | UNIDADES | 80 |
| 28 | CESTO DE LIXO: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FORMATO REDONDO, COM TAMPA, COM LATERAIS FECHADAS, COM PEDAL E CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 50 LITROS. | UNIDADES | 60 |
| 29 | COLÔNIA INFANTIL DE FRAGRÂNCIA SUAVE, FORMULA HIPOALÉRGICA, FRASCO DE 200ML. | UNIDADES | 1.200 |
| 30 | CORDA PARA VARAL, MATERIAL: NYLON Nº 7. peça com 10 metros | PEÇAS | 200 |
| 31 | CREME DE PENTEAR, SEM ENXAGUE, 300ML, FUNÇÃO DESEMBARAÇANTE, HIPOALÉRGICO, PODENDO SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. | UNIDADES | 850 |
| 32 | CREME DENTAL INFANTIL- COM FLÚOR ATIVO, SABORES DIVERSIFICADOS, EMBALAGEM COM 50 G; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL; INDICAÇÃO DE USO COMPOSIÇÃO; DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES. | PACOTES | 30 |
| 33 | DESINFETANTE EM PEDRA; DESCRIÇÃO: PARA USO EM VASOS SANITÁRIO, BACTERICIDA, COM SUPORTE EM VÁRIAS FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNIDADES | 1150 |
| 34 | DESINFETANTE HOSPITALAR 5L - DESINFETANTE LIMPADOR PARA SUPERFÍCIES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª | UNIDADES | 120 |



| | | | |
|----|--|----------|-------|
| | GERAÇÃO E ADITIVOS ESPECIAIS, PROPORCIONANDO EXCELENTES RESULTADOS NO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO. TEM COMPROVADA AÇÃO DE DESINFECÇÃO FRENTE ÀS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. | | |
| 35 | DESINFETANTE PARA USO GERAL (BACTERICIDA); DESCRIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. UNIDADE C/500ML | UNIDADES | 2690 |
| 36 | DESODORIZADOR DE AMBIENTES (SPRAY) INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. UNIDADE C/ 400ML | UNIDADES | 1000 |
| 37 | DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO EM TABLETE: DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO EM TABLETE SÓLIDO CAPAZ DE PERFUMAR O AMBIENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E Nº DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM UMA HASTE PLÁSTICA + 1 PEDRA DE 35 GRAMAS. | UNIDADES | 1.000 |
| 38 | DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVÉS DE LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJEIRAS ORGÂNICAS E EVITAR FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES DISPOSITIVOS. | UNIDADES | 100 |
| 39 | DETERGENTE HOSPITALAR 5L - DETERGENTE LIMPADOR PARA SUPERFÍCIES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E ADITIVOS ESPECIAIS, PROPORCIONANDO EXCELENTES RESULTADOS NO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO. TEM COMPROVADA AÇÃO DE DESINFECÇÃO FRENTE ÀS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. | UNIDADES | 100 |

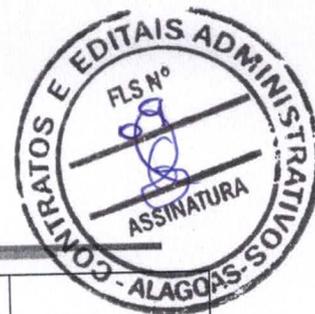


PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



| | | | |
|----|---|----------|-------|
| 40 | DETERGENTE PARA LOUÇA: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, TALHERES E PANEAS PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E Nº DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. | UNIDADES | 5.000 |
| 41 | ESCOVA INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIAS, CORTES RETOS E PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO, CABEÇA PEQUENA QUE SE AJUSTE À BOCA. | UNIDADES | 1000 |
| 42 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON FLEXÍVEIS | UNIDADES | 200 |
| 43 | ESPANADOR DE PENA NATURAL, MEDINDO 30CM, CABO EM MADEIRA | UNIDADES | 105 |
| 44 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO: ESPONJA DE LÃ DE AÇO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. AS ESPONJAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E Nº DE UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES DE NO MÍNIMO 100MM X 50MM. | UNIDADES | 1000 |
| 45 | ESPONJA DE PRATO DUPLA FACE DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. MEDINDO 100X70X20MM | UNIDADES | 1.500 |
| 46 | FILME DE PVC TRANSPARENTE: FILME DE PVC DE COR TRANSPARENTE, RESISTENTE, QUE MANTÉM OS ALIMENTOS CONSERVADOS POR MAIS TEMPO E EVITA ODORES EM GELADEIRAS, FREEZERS OU ARMÁRIOS. EMBALAGEM 1 ROLO MEDINDO 28CM X 30M. | ROLO | 180 |
| 47 | FLANELA EM 100% ALGODÃO. MEDINDO 30 X 50 CM | UNIDADES | 700 |
| 48 | FÓSFORO: FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO, COM PONTA ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES DE 10 CAIXAS. PACOTE C/10 CX DE 40 PALITOS. | PACOTES | 500 |
| 49 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EXG EXTRA GRANDE. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE | UNIDADES | 3.500 |



| | | | |
|----|---|----------|-------|
| | UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 90 KG E CINTURA DE 110 A 165 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 7 UNIDADES | | |
| 50 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G GRANDE. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 70 A 90 KG E CINTURA DE 80 A 150 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 8 UNIDADES | UNIDADES | 5.000 |
| 51 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M MÉDIA. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 70 A 120 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 10 UNIDADES | UNIDADES | 2.000 |
| 52 | FRALDAS TIPO DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, COM INDICADOR DE TROCAS, PACOTE COM 08 UNIDADES, TAMANHO GG. | FARDOS | 1.500 |
| 53 | FRALDAS TIPO DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, COM INDICADOR DE TROCAS, PACOTE COM 08 UNIDADES, TAMANHO XG. | FARDOS | 1.500 |
| 54 | FRALDAS TIPO DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, COM INDICADOR DE TROCAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO G. | FARDOS | 1.500 |
| 55 | FRALDAS, TIPOS DESCARTÁVEIS, TRIPLA PROTEÇÃO, COM INDICADOR DE TROCAS, PACOTÃO COM 12 FRALDAS, TAMANHO M. | FARDOS | 1.000 |
| 56 | GUARDANAPO DE PAPEL: GUARDANAPO DE PAPEL | PACOTES | 80 |



| | | | |
|----|--|----------|-------|
| | BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM X 33 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM 50 UNIDADES. | | |
| 57 | GUARDANAPO DE PAPEL: PACOTE CONTENDO 50 (CINQUENTA) GUARDANAPOS CADA, FOLHAS SIMPLES, BRANCOS, ISENTOS DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADOS), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM), MEDINDO 22 X 23 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 CM (UM CENTÍMETRO) A MAIOR NAS MEDIDAS. (OBSERVAÇÃO: A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.) | PACOTES | 2500 |
| 58 | HASTES FLEXÍVEL (COTONETES) COM PONTAS DE ALGODÃO APROPRIADAS PARA HIGIENE DIÁRIA DAS ORELHAS, HIPOALÉRGICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 75 UNIDADES. | CAIXAS | 1.100 |
| 59 | HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO HOSPITAL E DA ROUPARIA DESTA UNIDADE. Embalagem 5000 ml | UNIDADES | 190 |
| 60 | INSETICIDA AEROSOL, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC. INGREDIENTE ATIVOS: D'ALETRINA 0,135%, D-TETRAMETRINA 0,10%, PARMETRINA 0,10%. INGREDIENTES INERTES PARA 100%. INFORMAÇÃO ADICIONAL: EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. ELIMINA TAMBÉM O MOSQUITO DA DENGUE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. Frasco de 300ml | UNIDADES | 680 |
| 61 | LÃ DE AÇO; DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO 60G, BIODEGRADÁVEL. PACOTE COM 8 UNIDADES | UNIDADES | 580 |
| 62 | LENÇO UMEDECIDO, ESPECIFICO PARA HIGIENE DE BEBES SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM EM POTES PLÁSTICOS, CAPACIDADE 75 UNIDADES DE 20 X 14 CM, EXTRA SUAVE E PH FISIOLÓGICO. | UNIDADES | 200 |
| 63 | LIMPA VIDRO. COMPOSIÇÃO: SURFACTANTE ANIÔNICO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. Embalagem 500 ml | UNIDADES | 835 |
| 64 | LIXEIRA EM PLÁSTICO TELADA. CAPACIDADE PARA 10 LITROS | UNIDADES | 190 |



| | | | |
|----|--|----------|-----|
| 65 | LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE PARA 15 LITROS. | UNIDADES | 205 |
| 66 | LUSTRA MÓVEIS (CREMOSO BRILHO SECO) EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. unidade de 200 ml | UNIDADES | 315 |
| 67 | LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: GRANDE, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. | PARES | 985 |
| 68 | LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: MÉDIO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. | PARES | 920 |
| 69 | LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: PEQUENO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. | PARES | 670 |
| 70 | MACACÃO DE PROTEÇÃO - MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM FIBRA DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO, POSSUI TRATAMENTO ANTIESTÁTICO EVITANDO IMPREGNAÇÃO MAGNÉTICA DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO. | UNIDADES | 50 |
| 71 | MÁSCARA DE PROTEÇÃO: MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TIPO CONCHA, PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIA NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES. | CAIXAS | 50 |
| 72 | NAFTALINA: NAFTALINA PURA EM BOLAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E Nº DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM | PACOTE | 10 |



| | EM SACO PLÁSTICO PACOTE DE 1 QUILO. | | |
|----|---|----------|------|
| 73 | PÁ DE LIXO DE PLASTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO COM 150CM | UNIDADES | 300 |
| 74 | PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO CRU, ALVEJADO, TAMANHO 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5% | UNIDADES | 3000 |
| 75 | PANO DE PIA. 85 % ALGODÃO. COSTURA DE FIOS DE POLIÉSTER. TAMANHO 30 X 30 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. | UNIDADES | 500 |
| 76 | PANO DE PRATO EM ALGODÃO. TAMANHO 65 X 45 CM | UNIDADES | 700 |
| 77 | PAPEL ALUMÍNIO: PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 30CM DE LARGURA X 7,5M DE COMPRIMENTO, SEM FUROS, SEM OXIDAÇÃO, ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SER USADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 30CM X 7,5M. | ROLOS | 200 |
| 78 | PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | PACOTES | 6000 |
| 79 | PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 60 (SESSENTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO | PACOTES | 2000 |



| | | | |
|----|--|----------|-------|
| | PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | | |
| 80 | PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES: PAPEL TOALHA BOBINA FOLHA SIMPLES, PAPEL NEUTRO 100% CELULOSE VIRGEM, SUAVE MACIO, SEM CAUSAR IRRITAÇÃO DÉRMICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 20 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM PACOTE COM 02 ROLOS DE 20CM X 100M CADA | PACOTES | 5.000 |
| 81 | PAPEL-TOALHA: CONTENDO 60 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 1120 FOLHAS POR PACOTE, DE PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, GOFRADO, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, MEDINDO 22 X 20 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 (UM) CM A MAIS NA PRIMEIRA MEDIDA E DE ATÉ 02 (DOIS) CENTÍMETROS A MAIS NA SEGUNDA. CADA PACOTE DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO. NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE EMPACOTAMENTO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM. pacote com 02 unidades | UNIDADES | 3000 |
| 82 | PASTILHA SANITÁRIA: PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE; COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE, CONSISTENCIA SOLIDA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTÉM 1 REDE PLÁSTICA + 1 GANCHO + 1 PEDRA DE 25G EM CADA EMBALAGEM. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNIDADES | 1215 |
| 83 | PENTE PARA CABELOS COM DENTES LARGOS, CABO GRANDE E ERGONÔMICO QUE PERMITAM A CRIANÇA E ADULTOS USAREM COM FACILIDADE, MATERIAL PLÁSTICO. | UNIDADES | 300 |



| | | | |
|----|--|----------|------|
| 84 | POLIDOR DE ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO E INOX, DAR BRILHO E REMOVER MANCHAS DE UTENSÍLIOS. REMOVE FERRUGEM, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO, COADJUVANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. Embalagem 500 ml | UNIDADES | 690 |
| 85 | POMADA PARA ASSADURA INFANTIL, EMBALAGEM EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 45GRAMAS, COMPOSIÇÃO RETINOL, CALCIFEROL E OXIDO DE ZINCO, COM VITAMINAS A E D. | UNIDADES | 250 |
| 86 | RODO DE ESPUMA PARA APLICAÇÃO DE CERA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM, DIMENSÕES DE 30 CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL. | UNIDADES | 180 |
| 87 | RODO PARA LIMPEZA COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40CM, SUPORTE EM PLASTICO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL, CABO EM MADEIRA MEDINDO 120CM | UNIDADES | 520 |
| 88 | SABÃO DE COCO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. pacotes de 5 unidades de 100 gramas | PACOTES | 390 |
| 89 | SABÃO EM BARRA, MULTI-USO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO VEGETAL, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. pacotes de 5 unidades de 200 gramas | PACOTES | 1000 |
| 90 | SABÃO EM PÓ DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ, PERFUMADO DE FÁCIL SOLUBILIDADE, PENETRE FACILMENTE NAS FIBRAS, NATURAIS OU SINTÉTICAS REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, AGENTE ANTI- REDEPOSITANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA, E CARGA DE ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA | PACOTES | 2000 |



| | | | |
|----|--|----------|------|
| | SAÚDE/ANVISA. pacotes de 500 gramas | | |
| 91 | SABÃO LIQUIDO PARA ROUPA DE BEBÊ, GARAFÃO COM IL | UNIDADES | 250 |
| 92 | SABONETE ANTISSEPTICO 5L - PRODUTO PARA ASSEPSIA E LIMPEZA DAS MÃOS PARA AMBIENTES QUE EXIGEM HIGIENIZAÇÃO EFICIENTE. POSSUI 0,4% DE TRICLOSAN EM SUA FORMULAÇÃO, AGENTE ANTISSEPTICO EFETIVO CONTRA BACTÉRIAS E FUNGOS. | UNIDADES | 50 |
| 93 | SABONETE EM BARRA, GLICERINA(PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. unidade de 90 gramas | UNIDADES | 600 |
| 94 | SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 6,0 A 8,0) DILUIÇÃO MINIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MAOS, DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. Embalagem 1000 ml | UNIDADES | 800 |
| 95 | SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS. | UNIDADES | 200 |
| 96 | SABONETE PERFUMADO E HIDRATANTE EM BARRA DE 90GRAMAS. | UNIDADES | 1000 |
| 97 | SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR DE 100 L - PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. SEGUE NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT. | PACOTES | 600 |
| 98 | SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR DE 20 L - PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. SEGUE NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT. | PACOTES | 600 |
| 99 | SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR DE 200 L - PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, | PACOTES | 600 |



| | | | |
|-----|--|----------|------|
| | HOMOGÊNEA E UNIFORME. SEGUE NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT. | | |
| 100 | SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 L - PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. SEGUE NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT. | PACOTES | 600 |
| 101 | SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE. | UNIDADES | 2400 |
| 102 | SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE. | UNIDADES | 400 |
| 103 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTES | 1000 |
| 104 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTES | 800 |
| 105 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 30 | PACOTES | 1000 |



| | | | |
|-----|--|-------------|------|
| | LITROS. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES. | | |
| 106 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTES | 1500 |
| 107 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO DE 50X70CM. | UNIDADES | 1000 |
| 108 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 QUILOS. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTES | 1500 |
| 109 | SHAMPOO INFANTIL- PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, COM NO MÍNIMO 350ML | UNIDADES | 250 |
| 110 | SODA CAUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA. COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO. | QUILOGRAMAS | 110 |
| 111 | TALCO INFANTIL SUAVE, LEVEMENTE PERFUMADO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200GRAMAS. | UNIDADES | 150 |
| 112 | TESOURA PARA UNHAS, PONTAS CURVAS EM MATERIAL AÇO INOX, 09CM. | UNIDADES | 150 |
| 113 | TOALHA DE MÃO, 100% ALGODÃO; APROXIMADAMENTE 42CM X 66 CM; CORES DIVERSAS, ABSORVENTE LAVÁVEL E DURÁVEL. | UNIDADES | 650 |
| 114 | TOALHA DE ROSTO: MATERIAL EM 100% ALGODÃO, NAS MEDIDAS DE 45 CM X 80CM, ACABAMENTO EM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E COSTURA SIMPLES NAS BARRAS HORIZONTAIS. CORES DIVERSAS. | UNIDADES | 50 |
| 115 | TOUCA DESCARTÁVEL: TOUCA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, CONFECCIONADA EM TNT. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE DO PRODUTO E DO Nº DO LOTE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXAS | 20 |
| 116 | VASSOURA DE NYLON: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, FORMA DE LEQUE, COM BASE EM MADEIRA RESISTENTE E FIRME, CABO DE MADEIRA OU METAL MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE A BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR. BASE MEDINDO MÍNIMO DE 30CM. | UNIDADES | 1000 |
| 117 | VASSOURA DE PALHA: VASSOURA COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE | UNIDADES | 100 |



| | | | |
|-----|--|----------|-----|
| | 60CM. | | |
| 118 | VASSOURA DE PÊLO GRANDE TAMANHO 45 CM OU SUPERIOR, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M | UNIDADES | 160 |
| 119 | VASSOURA DE PÊLO: VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO, FIOS FINOS, COM BASE EM MADEIRA RESISTENTE E FIRME, CABO DE MADEIRA OU METAL MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE A BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR. BASE MEDINDO MÍNIMO DE 30CM. | UNIDADES | 400 |
| 120 | VASSOURA DE PIAÇAVA: VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA, FORMA DE LEQUE, COM BASE EM MADEIRA RESISTENTE E FIRME, CABO DE MADEIRA OU METAL MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE A BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR. BASE MEDINDO MÍNIMO DE 30CM. | UNIDADES | 40 |
| 121 | VASSOURA TIPO NYLON GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M | UNIDADES | 200 |
| 122 | VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, COM CABO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO MACIÇO, MEDIDA DO CABO 25 CM, ALTURA DO PINCEL MEDINDO 9 CM E DIÂMETRO DE 8 CM COM CERDAS FIRMES DE NYLON, FORMATO ARREDONDADO E COM SUPORTE PARA A VASSOURINHA, COM SELO CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO. | UNIDADES | 300 |

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição deste se faz necessária para atender a demanda das Secretarias do Município de Olivença/AL em suas atividades. Assegurando a qualidade, e continuidade dos serviços necessários para que possa garantir um melhor planejamento de custo, com melhor otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, compras de última hora e despesas emergenciais.

2.2 Os citados materiais são imprescindíveis para melhor execução das atividades, para um atendimento contínuo, eficiente, eficaz e efetivo das demandas existentes.

2.3 Diante do exposto justifica-se a presente pretensão de aquisição do objeto, tendo em vista serem necessários para estruturar e implementar as ações de gestão no Município, cujo quantitativo irá servir para o uso contínuo, possibilitando a execução das atividades com qualidade.

2.4 Justifica-se ainda a adesão ao sistema de Registro de Preços para cumprir os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez, que este procedimento será utilizado para a aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE cuja entrega será parcelada, planejadas de acordo com a utilização dos mesmos.



3

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

3.2 O fornecimento do objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação ou requisição emitida pela Secretaria requisitante.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



6 DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



- 9.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 9.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 9.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 9.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 9.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 9.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 9.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 9.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



10 DO REAJUSTE

10.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 cometer fraude fiscal;

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



11.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

11.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à



apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

12.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Município de Olivença- AL, 27 de maio de 2021.

José Elias Santana Silva

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos